

# IGUALDADE DE GÉNERO: ESTRATÉGIAS

# FICHA TÉCNICA

Igualdade de género: estratégias, publicado pelo Projeto Triplo D, da Cáritas Diocesana de Coimbra.

Este documento, elaborado em março de 2022, apresenta um dos temas trabalhados com os diferentes grupos associados ao Projeto Triplo D. Em algumas atividades, os temas foram escolhidos pelos participantes. As informações obtidas a partir de outras fontes são consideradas fiáveis, pelos autores. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado.

## Autoria e design

---

Projeto Triplo D – Cáritas Diocesana de Coimbra  
Rua D. Francisco de Almeida, n.º 14  
3030-382 Coimbra, Portugal

## Financiamento do projeto

---

Programa Cidadãos Ativ@s (2018-2024), no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu – EEA Grants, gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação Bissaya Barreto.

## Sugestão de citação

---

Projeto Triplo D (2022). Igualdade de género: estratégias.  
Coimbra

## Informações adicionais

---

Página web institucional: <https://caritascoimbra.pt/>  
Página web do projeto: <https://triplod.caritascoimbra.pt/>  
Email: [triplod@caritascoimbra.pt](mailto:triplod@caritascoimbra.pt)

# SUMÁRIO

---

## **01.** Introdução

Página 4

---

## **02.** Igualdade de Género

Página 5

---

## **03.** Conceitos relacionados com o Género

Página 6

---

## **04.** Instrumentos de Política Pública

Página 7

---

## **05.** Principais marcos mundiais das políticas para a Igualdade de Género

Página 8

---

## **06.** Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Igualdade de Género

Página 9

---

## **07.** Violência de Género

Página 11

---

## **08.** Referências de pesquisa

Página 12

---

# INTRODUÇÃO

Abordar o tema da igualdade de género é tratar de uma questão de justiça social e de direitos humanos, pois exige que homens e mulheres gozem das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e deveres em todas as áreas.

Não obstante, na maioria das sociedades atuais em todo o mundo continuam a verificar-se desigualdades entre o acesso a oportunidades, a tomadas de decisões, a emprego, a mulheres em relação aos homens, apenas com base no seu género.

Raparigas e mulheres devem beneficiar dos mesmos direitos, como o acesso à educação, à saúde, às mesmas oportunidades no trabalho, ao poder de decisão e gestão.

Este documento pretende informar sobre os conceitos inerentes à igualdade de género, alguns dos direitos intrínsecos a esta temática, os instrumentos de política pública nacionais e internacionais, informações sobre a violência de género, com o objetivo de fomentar e sensibilizar a população em geral para a importância da integração sistemática da igualdade de género em todos os sistemas e estruturas.



# IGUALDADE DE GÉNERO

Segundo a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), refletir sobre a igualdade de género, significa dar igual visibilidade, responsabilidade, empoderamento e participação de mulheres e homens em todas as vertentes da vida pública e da vida privada.

Esta igualdade torna-se realidade na igual distribuição do acesso por mulheres e homens ao usufruto de recursos. Consiste em aceitar as diferenças entre mulheres e homens e valorizar de igual forma os vários papéis desempenhados na sociedade.

## MAS PORQUE FALAMOS EM IGUALDADE DE GÉNERO?

Na maioria das sociedades atuais em todo o mundo continuam a verificar-se desigualdades entre o acesso a oportunidades, a tomadas de decisões, emprego a mulheres em relação aos homens, apenas com base no seu género. Segundo o Fundo das Nações Unidas para Desenvolvimento da População, há proporcionalmente mais mulheres pobres que homens.

De seguida são apresentados alguns conceitos relacionados com o género.



O dia 11 de novembro, assinala simbolicamente o Dia Nacional da Igualdade Salarial, dia a partir do qual as mulheres deixam de receber (virtualmente) o seu salário até ao final do ano - "Gender Pay Gap".

# CONCEITOS RELACIONADOS COM O GÉNERO

## Género

Refere-se aos "atributos e expectativas socialmente associadas a ser-se do sexo feminino ou do sexo masculino, bem como às relações entre mulheres e homens. Estes atributos, expectativas e relações são socialmente construídos, variando consoante a sociedade e o período histórico. Assim, o género abrange um conjunto amplo de representações relativas a comportamentos que condicionam o que é esperado, permitido e valorizado numa mulher ou num homem. Na maioria das sociedades, existem diferenças e desigualdades entre mulheres e homens no que diz respeito às responsabilidades atribuídas, às atividades empreendidas, ao acesso aos recursos e ao controlo sobre os mesmos, bem como às oportunidades no acesso à tomada de decisão. O género inclui-se num contexto sociocultural mais abrangente, no qual se integram outros fatores importantes para a sua análise como a origem racial e étnica, a idade, o nível de pobreza, etc.

Fonte: <https://www.cig.gov.pt>



## Expressão de género

Refere-se ao "modo como cada pessoa exprime a sua identidade de género, envolvendo aspetos diversos como o comportamento, o vestuário, a expressão verbal e expressão corporal. Ao contrário da identidade de género, a expressão de género corresponde ao que pode ser observado do exterior."

Fonte: <https://www.cig.gov.pt>

## Identidade de Género

Refere-se à "experiência interna e individual sentida por cada pessoa relativamente ao género com que se identifica, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído à nascença. Pode envolver, se livremente escolhido, a modificação da aparência ou do corpo por meios cirúrgicos, farmacológicos ou de outra natureza e outras expressões de género, incluindo o comportamento, o vestuário, a expressão verbal e corporal."

Fonte: <https://www.cig.gov.pt>

# INSTRUMENTOS DE POLÍTICA PÚBLICA

A introdução da perspetiva de género nas políticas é uma das ferramentas fundamentais de combate às desigualdades, visando o empoderamento das raparigas e mulheres para equilibrar as desigualdades e assimetrias que ainda persistem um pouco por todo o mundo. Por exemplo, a promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres constitui um dos oito Objetivos do Milénio, adotados por consenso pelos 189 Estados-membros das Nações Unidas em 2000, sendo ainda considerado um princípio fundamental na concretização de todos os objetivos.

## Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030) – ENIND

A ENIND veio introduzir uma visão de longo prazo. Integra três Planos de Ação que definem os Objetivos Estratégicos e Específicos até 2030 bem como Medidas concretas a prosseguir no âmbito desses objetivos, durante o primeiro período de implementação de quatro anos:

## Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2018-2021) (PAIMH).

### Planos Nacionais

- Igualdade entre Mulheres e Homens
- Mulheres, Paz e Segurança – Resolução 1325 da ONU



Para mais informações sobre estes documentos consulte [aqui](#).

# LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS

- Constituição da República Portuguesa – Artigo 13.º e seguintes do Decreto de 10 de Abril de 1976
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 [A ENIND tem incorporado o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH) (2018-2021)]

# PRINCIPAIS MARCOS MUNDIAIS DAS POLÍTICAS PARA A IGUALDADE DE GÊNERO

1975 – A Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação é aprovada pela Assembleia Geral da ONU que reafirma e reforça o princípio da igualdade entre mulheres e homens. Em 1980, Portugal ratifica esta Convenção a qual é também conhecida pela sigla inglesa como Convenção CEDAW.

Com um cariz normativo, é um dos grandes Tratados de Direitos Humanos e frequentemente apelidada a Magna Carta dos Direitos das Mulheres ou a Carta dos Direitos Humanos das Mulheres.

1993 – Realiza-se em Viena a Conferência Internacional da ONU sobre Direitos Humanos onde se reconhece que “Os direitos humanos das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais” (Declaração e Programa de Ação de Viena, 1993, par. 18).

1995 – Realiza-se em Pequim a Conferência Internacional da ONU sobre Mulheres, Desenvolvimento e Paz onde foi adotada a Plataforma de Ação de Pequim com o objetivo da concretização dos direitos das mulheres em todo o mundo.

De cariz programático, apresenta 12 áreas de ação e apela aos Estados para a integração da igualdade de género na formulação, implementação e avaliação de todas as políticas e ações.

2015 – A ONU aprova a Agenda 2030 e enuncia os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A dimensão de género é considerada transversal a toda a Agenda e constitui o 5º ODS “alcançar a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas” (ONU, 2015).



# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A IGUALDADE DE GÉNERO



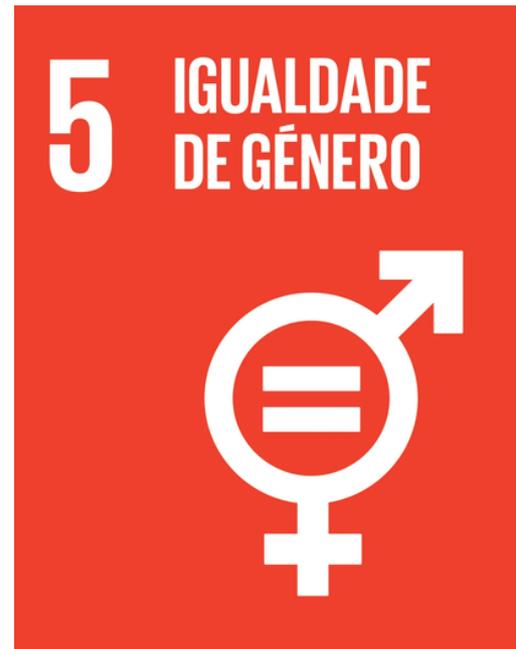
Fonte: <https://www.ods.pt/>

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), para promover mudanças positivas no mundo. Esses objetivos representam planos que todos os Estados-membros da ONU devem seguir, através da Agenda 2030, abordando várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promovem a paz, a justiça e instituições eficazes. Alguns dos objetivos prendem-se nomeadamente com a erradicação da pobreza, a promoção da prosperidade e bem-estar geral, a proteção do meio ambiente e mitigação das mudanças climáticas.

A promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres constitui, não só um dos oito Objetivos do Milénio, adotados por consenso pelos 189 Estados-membros das Nações Unidas, em 2000, como um princípio fundamental na concretização de todos os objetivos.

# OBJETIVO 5 - IGUALDADE DE GÉNERO

- Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda parte.
- Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas.
- Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
- Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.
- Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
- Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
- Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
- Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.



Fonte: <https://www.ods.pt/>

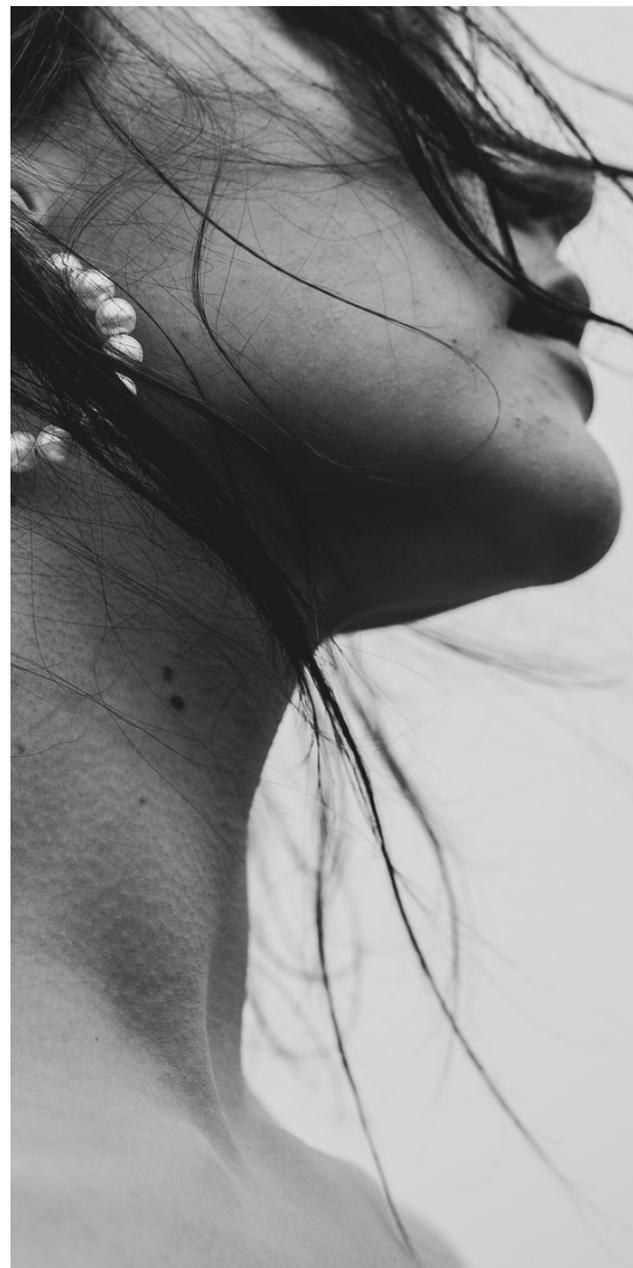


# VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A violência contra as mulheres contraria a concretização dos valores da igualdade no acesso de direitos e oportunidades entre mulheres e homens, uma vez que decorre das relações de força e de poder desiguais entre mulheres e homens e conduz a uma discriminação grave contra o sexo feminino.

Esta discriminação surge tanto na sociedade como na família, violando os direitos da pessoa humana e as suas liberdades fundamentais.

Mulheres e meninas vivem condicionadas, apenas por serem do género feminino. Algumas sociedades continuam a ditar de que forma mulheres e homens se devem comportar, tendo como consequência atentados contra a integridade física, sexual, psíquica, financeira e/ou das mulheres e meninas.



## **APAV | Associação Portuguesa de Apoio à Vítima**

Telefone: 116 006 (*chamada gratuita*)

Horário: Dias úteis das 9h às 21h

Página web: [apav.pt](http://apav.pt)

## **Linha Nacional de Emergência Social**

Telefone: 144

Horário: *Todos os dias, 24 horas por dia*

Página web: [seg-social.pt](http://seg-social.pt)

Saiba mais:  
<https://apav.pt/vd/>

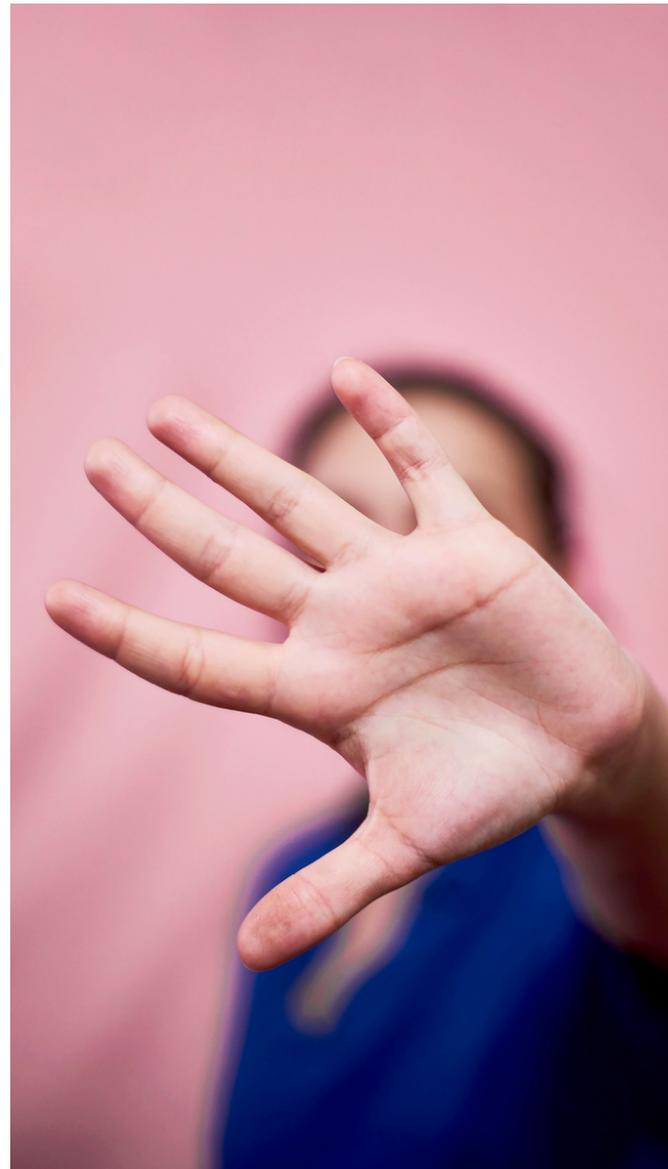
De acordo com a Associação Portuguesa de Apoio à vítima (APAV), a violência pode ter várias formas e implicar a prática de vários crimes. Para esta associação o Crime de Violência Doméstica abrange todos os atos que sejam crime e que sejam praticados neste âmbito.

"Pratica o crime de violência doméstica quem infligir maus tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre cônjuge ou ex-cônjuge, unido/a de facto ou ex-unido/a de facto, namorado/a ou ex-namorado/a ou progenitor de descendente comum em 1.º grau, quer haja ou não coabitação.

Também pratica o crime de violência doméstica quem infligir maus tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre pessoa particularmente indefesa em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, desde que com ela coabite."

Efetivamente as mulheres continuam a ser as vítimas mais comuns deste tipo de crime. Conforme relatório anual de 2020 da APAV, 74,9% das vítimas eram do sexo feminino.

Sendo este um crime público, urge a mudança profunda de comportamentos, sendo necessário continuar a educar e a denunciar, quebrando o ciclo de violência contra mulheres e meninas.



## REFERÊNCIAS DE PESQUISA

APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA (2020). *Vítima*. (online). Disponível em: [https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/a-vitima](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/a-vitima) [acedido a 1 de março de 2022]

APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA (2020). *Relatório Anual 2020*. (online). Disponível em: [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Estatisticas\\_APAV\\_Relatorio\\_Anual\\_2020.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2020.pdf) [acedido a 1 de março de 2022]

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal* (online). Disponível em: <https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel/> [acedido a 1 de março de 2022]

UN GLOBAL COMPACT - *A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (online) Disponível em: <https://globalcompact.pt/index.php/pt/agenda-2030> [acedido a 1 de março de 2022]

COMISSÃO PARA A CIDADANA E A IGUALDADE DE GÉNERO (CIG). *Igualdade entre mulheres e homens* (online). Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/area-igualdade-entre-mulheres-e-homens/enquadramento/> [acedido a 1 de março de 2022]

